

## DIÁRIO OFICIAL

## **MUNICÍPIO DE DUARTINA**

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 07	de fevereiro d	le 2025 www	v.duartina.sp.gov	v.br Edição Nº 1	1.634 Página (	01 de 02
				·		









DUARTINA/SP - FONE/FAX: (14) 3282.1018 www.duartina.sp.gov.br/camara@camaraduartina.sp.gov.br

## PROCESSO Nº 005/2025 **DISPENSA Nº 005/2025**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** NOS TERMOS § 3º DO ART. Nº 75, DA LEI Nº 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende obter propostas, podendo eventuais interessados apresentar as mesmas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. O termo de referência, demais anexos e modelos para realização da proposta podem ser obtidos através do https://drive.google.com/drive/folders/1p3DBwFa9UE2j9NOFOJPF3iZ

501m2HhQ8?usp=sharing

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de criação de perfil da Câmara Municipal de Duartina/SP nas redes sociais (Facebook e Instagram), bem como sua manutenção e organização de conteúdos para cada canal, interação com potenciais seguidores, elaboração de peças gráficas para provimento de conteúdo nas redes sociais, monitoramento do engajamento do público e relatórios simples e mensais, produção de conteúdo e divulgação das ações da Câmara Municipal de Duartina/SP (fotos, posts e filmagens/stories), cobertura fotográfica das Sessões Ordinárias, atividades do Legislativo e ações de interesse da Câmara Municipal de Duartina/SP.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRAZO DE ENTREGA: PREÇOS: Dia 12/02/2025 às 17h00min.

A proposta de Preços deverá ser enviada na forma eletrônica pelo e-mail: *licitacoes.camaraduartina* @qmail.com até a data e horário limite para apresentação das propostas citados no prazo de entrega acima. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3282-1018.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contratada pela CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA-SP para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

DUARTINA/SP, 07 de FEVEREIRO de 2025.

LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL